

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



COMSERCAF

Processo nº 1356/2023

Data: 04/09/2024 Fls. ____

Rubrica: _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 053/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E AMARILDO PEREIRA DE CARVALHO.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:.	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAI CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: AMARILDO PEREIRA DE CARVALHO		
CNPJ/CPF: [REDACTED]	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: Rua dos Macacos, nº 102 – Gargoa 8-Tamoios		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.928-176
Telefone: (22) 99865-7093		
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG: [REDACTED] SSP/RJ	CPF:

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 053/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes do **Contrato nº 053/23**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20)**, até a conclusão do processo administrativo licitatório nº: 524/24.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 114.828,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 9.569,07** (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1708 – Transferência da União referente a compensação.

Empenho nº 345/2024 – R\$ 37.000,37 (trinta e sete mil reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTOS

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMSERCAF

Processo nº 1356/2023

Data: 04/09/2024 Fls. ____

Rubrica: _____

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 04 de setembro de 2024.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

AMARILDO PEREIRA DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907